



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
014/2019/ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS/CONSUMÍVEIS (INCLUSO PAPEL), ALÉM DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NECESSÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATIVOS E BILHETAGEM DAS PÁGINAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES E SUAS UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00, com sede na Rua Abraão Júlio Rahe, nº. 1435, Loja 01, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-190, Telefone: (67) 3047-5300, e-mail: copytec@copytecms.com.br, neste ato representado pelo Sr. WELLINGTON REINALDO NABUCO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 737674 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 608.097.791-53.

DOS CONTRATANTES: celebram o presente Apostilamento ao Contrato nº 032/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 61236/2020, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 032/2020/SES/MT, para ALTERAR a Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme a seguir.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação do item 6.1, para alterar a dotação orçamentária do **CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC**, que passará a ser a seguinte:

2.1. Onde se lê:

6.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentárias:

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC				
PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA
526	526	526	526	526

2.2. Leia – se:

6.1. O recurso para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC				
PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA
526	2454	134	3.3.90.39	R\$ 23.500,00

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 032/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 04 de março 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

